



# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2023 / 2024

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 20/06/24

Visto Presidente \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 20/06/24  
Visto Presidente: \_\_\_\_\_

EMENDA IMPOSITIVA N.º 002/2024

Projeto de Lei n.º 032/2024

Autoria: Vereador Alexandre Coelho Serpa de Paula.

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 002/2024, ao Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Vereador Alexandre Coelho Serpa de Paula:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

Item	Secretaria	Aquisição / Serviço	Valor R\$
01	Saúde	Custeio para Aquisições e Serviços para manutenção da Unidade Básica de Saúde do Chora	R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais).

**Art. 2.º** As despesas programadas no artigo anterior serão custeadas com créditos do orçamento, consignado nos anexos 0502 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2023 / 2024



05 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0633 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica

2.017 – Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da  
Família - ESF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

**05.02.10.301.0633.2.017** - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$  
104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais).

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essas Emendas junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos suplementares/especiais que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essas Emendas entram em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de São Benedito, Plenário João Sales Campos, em  
20 de junho de 2024.**

  
**Alexandre Coelho Serpa de Paula**  
**Vereador Propositor**



# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2023 / 2024

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº32/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal**  
A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 20 de junho de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº32/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXÉRCICIO FINANCEIRO DE 2024”**.

#### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 20 de junho do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão: **EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXÉRCICIO FINANCEIRO DE 2024”**.  
Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

#### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.

*Alexandre Coelho Serpa de Paula*  
**ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA**  
PRESIDENTE

A FAVOR  CONTRA

*Alex Martins de Medeiros*  
**ALEX MARTINS DE MEDEIROS**  
RELATOR

A FAVOR  CONTRA

*Andreia P. de M. Medeiros*  
**ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS**  
MEMBRO

A FAVOR  CONTRA



# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2023 / 2024

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº32/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal**  
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 20 de junho de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº32/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXÉRCICIO FINANCEIRO DE 2024.”**

### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida no dia 20 de junho do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXÉRCICIO FINANCEIRO DE 2024.”**  
Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

### PARECER DA COMISSÃO

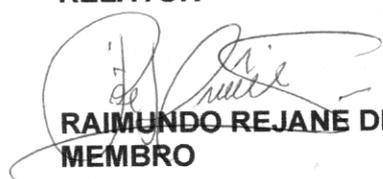
Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

  
**FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO**  
PRESIDENTE

A FAVOR  CONTRA

  
**JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR**  
RELATOR

A FAVOR  CONTRA

  
**RAIMUNDO-REJANE DE SOUZA**  
MEMBRO

A FAVOR  CONTRA